

# EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO ARTIGO FISCO RN

## Reforma Tributária e Inovação no setor público

O Sindicato dos Auditores Fiscais do Tesouro do Rio Grande do Norte – **SINDIFERN** torna público o edital de abertura das inscrições e regras para o Concurso de Artigos com o tema Reforma Tributária e Inovação no setor público, regulado pelas condições estabelecidas neste documento.

### 1 O CONCURSO

1.1. O concurso de artigos terá abrangência estadual, promovido pelo SINDIFERN, tendo por objetivo fomentar o debate e a produção conteúdo no que se refere à expectativa, necessidade, mudanças e consequências em relação à Reforma Tributária em tramitação no Congresso Nacional. A abordagem pode explorar sua aplicação e interpretação, impactos que ela deve provocar na carreira do Fisco e nas relações tributárias como um todo, seja entre os entes federados, seja na relação fisco-contribuinte.

1.2. O concurso será desenvolvido sob a direção da Comissão Organizadora do XIV CONEFISCO – Congresso estadual do Fisco RN, com auxílio da comissão julgadora, cujas composições são indicadas no Anexo I.

### 2 INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS

2.1. A inscrição para o concurso ocorrerá mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no portal XIVCONFISCO.ORG.BR com a anexação do artigo da autoria do candidato.

2.2. As inscrições serão feitas até **23h59 do dia 15 de setembro de 2023** e só estará ultimada quando do recebimento, pelo candidato, do e-mail de confirmação.

2.3. A distribuição dos trabalhos será feita pela comissão organizadora do XIV CONEFISCO, atribuindo um “número cego do(a) participante”, de modo a impedir a identificação do(a) candidato(a) pela comissão julgadora dos trabalhos.

2.4. A inscrição é individual, única e gratuita e sua efetivação implica a aceitação de todas as disposições deste edital.

2.5. É vedada a substituição do arquivo original enviado.

2.6. A inscrição que não atender ao disposto neste edital não será aceita.

### 3 PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar os auditores fiscais do Rio Grande do Norte, ativos ou inativos, dos quadros do fisco estadual.

3.2. Não poderão se apresentar ao concurso de que trata este edital os integrantes das comissões envolvidas na organização do concurso e seus parentes até o terceiro grau, bem como os integrantes, funcionários ou servidores do SINDIFERN.

### 4 ARTIGOS

4.1. O artigo deve ser escrito em língua portuguesa, possuindo o mínimo de 1 (uma) lauda-página e o máximo de 05 (cinco) páginas, devidamente numeradas, incluindo caixas de textos, notas de rodapé, notas de fim e eventuais anexos. Os parágrafos devem ser justificados, com fonte Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5, com margens superior e inferior de 2,5cm e as laterais 3,0cm. As citações deverão estar em formato autor/data/página no corpo do texto, com referências completas ao final do texto. Os destaques devem ser indicados em negrito, à exceção da URL, que pode ser sublinhada.

4.2. O artigo, necessariamente, guardará pertinência temática com o item 1.1 do presente edital, devendo apresentar originalidade na abordagem e ineditismo.

4.3. O trabalho não deve conter qualquer referência, direta ou indireta, que possibilite a identificação do(a) candidato(a).

### 5 PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

5.1. A escolha dos trabalhos ocorrerá sob a responsabilidade da Comissão, composta por 3 (três) avaliadores(as), com a atribuição de nota de “zero” a “cem” aos artigos que preencherem as exigências do presente edital.

5.2. A nota final será obtida pela média aritmética das notas individuais. Os artigos serão classificados na ordem decrescente das respectivas notas médias de avaliação, considerando-se vencedores aqueles que obtiverem as maiores notas médias de avaliação.

5.3. O artigo que obtiver nota média de avaliação inferior a 50 pontos será eliminado.

5.4. Em caso de empate, a escolha será feita de acordo com a precedência no encaminhamento dos artigos à organização, na forma deste edital.

5.5. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

I. Originalidade de abordagem;

II. Clareza dos objetivos e coerência nas análises e nas conclusões;

III. Estrutura do texto equilibrada (organização e precisão das partes do trabalho), redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);

IV. Adequação metodológica;

V. Consistência nas conclusões e coerência da bibliografia com o tema proposto.

5.6. A divulgação do resultado, com a indicação do premiado, ocorrerá durante a realização do XIV CONEFISCO (21 e 22 de setembro de 2023).

## 6 PRÊMIOS

6.1. O vencedor será premiado com um fim de semana completo (de sexta a domingo) em um dos hotéis parceiros da ASFARN, com direito à acompanhante, e com despesas de consumação pagas pelo SINDIFERN até o valor de R\$ 1 mil reais.

6.2. O vencedor do concurso também terá seu trabalho publicado no Portal do SINDIFERN e receberá um certificado solene por ocasião do XIV CONEFISCO.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos(as), pelo ato de inscrição, autorizam expressamente a respectiva publicação prevista neste edital, sem que qualquer contraprestação pecuniária seja devida.

7.2. Os organizadores do concurso poderão publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, bem como as imagens e vozes dos participantes, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para divulgação do concurso e por ocasião do evento de premiação, sem qualquer contraprestação.

7.3. Os candidatos(as) inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

7.4. Os candidatos(as) se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os realizadores do concurso, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos autorais e de propriedade intelectual, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

7.5. Violações éticas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do trabalho ou no cancelamento da inscrição.

7.6. O “Reforma Tributária e Inovação no serviço público” poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

7.7. Todos os inscritos são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.

7.8. Os casos omissos neste regulamento serão submetidos à Comissão Organizadora, que tomará decisões por maioria simples de votos e as registrará em atas.

Natal, 08 de agosto de 2023.

Márcio Marcos de Medeiros  
Presidente do SINDIFERN

## ANEXO I

### CRONOGRAMA GERAL

I - O cronograma do concurso de artigos compreende as seguintes etapas e datas:

#### EVENTO DATA

Publicação do Edital 14/08/2023

Período de inscrições até às 23h59 de 10 de setembro de 2023

Análise dos artigos pela Comissão Julgadora de 15 a 17/09/2023

Publicação do resultado 18/09/2023

Entrega do certificado e prêmio dia 22/09/2023

II - As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações, com a devida comunicação a todos os(as) interessados(as).

COMISSÃO ORGANIZADORA XIV CONEFISCO:

COMISSÃO JULGADORA DOS TRABALHOS DO CONCURSO: